



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO E PRAZO RECURSAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 - PROCESSO Nº 14/2025. OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Estudos e Projetos Executivos para a Pavimentação da Estrada Vicinal “Liborio Pelegrin” que liga o Município de Marapoama ao Distrito de Nova Cardoso, com aproximadamente 5,00 km de extensão, pertencentes ao município de Marapoama/SP. Os projetos serão elaborados de acordo com Normativos Vigentes e Projetos Padrão DER – Departamento de Estrada de Rodagem, no Município de Marapoama/SP. O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a REVOGAÇÃO em todos os seus termos, da Dispensa de Licitação supracitada, por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente justificado nos autos e fundamentado nas disposições contidas no art. 71, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Assim abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis de acordo com o art.165, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021. Marapoama/SP, 30 de Abril de 2025. Lourenço Lorenceti – Prefeito Municipal.